

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 024-GPCMSF/2024

Convoca candidato selecionado em concurso público no Município de São Fernando/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1.º - CONVOCAR, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, a pessoa abaixo relacionada, que foi aprovada no concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de São Fernando em conjunto com a Câmara Municipal de São Fernando no corrente exercício de 2024, homologado em 26/02/2024, com ato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte na edição 3231, de 28/02/2024, para preenchimento dos cargos que especifica:

I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: JOHANNA FONSECA MEDEIROS, 1.º lugar no status classificado, com inscrição sob o n.º 611, inscrita no CPF n.º 094.287.134-06.

Art. 2.º - A candidata convocada terá até 30 dias para tomar posse, de conformidade com o art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 005/2011, a qual somente será consolidada mediante comprovação, pelo candidato, dos requisitos de que trata o art. 17 da mesma norma legal citada, que estabelece o Regime Jurídico Único e define os direitos, deveres, garantias e vantagens dos servidores públicos civis do município de São Fernando/RN. Parágrafo primeiro - Quanto aos exames relativos à inspeção de saúde exigir-se-á eletrocardiograma e laudo de sanidade mental na condição de normais, além dos exames de urina, hemograma, creatinina e glicemia, com o objetivo de identificar doenças pré-existentes. Parágrafo segundo - Somente serão aceitos exames realizados e datados após a convocação.

Art. 3.º - A lotação dar-se-á por ato próprio a ser editado posteriormente.

Art. 4.º - Publique-se e Cumpra-se!

Gabinete da Presidência, 26 de abril de 2024.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Vereador Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 88708746

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2024. EDIÇÃO 1889. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>